

DECRETO Nº 9.564, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.518, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) com a classificação orçamentária:

| | | |
|---|----------|--|
| 16.01.27.812.0048.1106 | | |
| IMPLANT. INFRAEST.ESPORTIVA E LAZER-B.ESMERALDA | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 8.200,00 | |
| TOTAL.....R\$ | 8.200,00 | |

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2015 no recurso livre 0001

| | | |
|---------------|----------|--|
| TOTAL.....R\$ | 8.200,00 | |
|---------------|----------|--|

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de março de 2016.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração